

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº ___/2023

Município de Tapejara – RS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Industrial e Comercial

Necessidade da Administração: Capacitação para gestão pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços que atendem o empreendedor, que pretende abrir seu primeiro negócio, até as pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado e também para o indivíduo que busca construir seu projeto.

Ações previstas	Carga Horária	Nº de Participantes
Palestra Temática Inovação	2	500
Oficina On_Learn Inovação Centrada no Cliente	4	30
Oficina In_Book Comunicação e Liderança	4	25
Bolsas Consultorias em Gestão – 150 horas	15	10

1. PALESTRA DE ABERTURA - TEMÁTICA INOVAÇÃO

Oportunidades para Inovar na Economia da Paixão - Marcelo Pimenta

A Palestra Economia da Paixão, fala sobre a economia criativa, do conhecimento, da longevidade, da inclusão, das formas e caminhos para esse novo passo da humanidade. Baseada no novo momento da sociedade e dos negócios, a palestra aborda a combinação de vários fatores que possibilitam cada pessoa, independente de origem, classe social, condição econômica criar um plano para viver a vida que deseja.

Carga horária: 2 horas

Máximo de Participantes: 500

Valor contrapartida Prefeitura R\$ 8.000,00



2. OFICINA PRESENCIAL ON LEARN - INOVAÇÃO CENTRADA NO CLIENTE

Sala em formato World Café - de 4 a 5 mesas

Oficina de 3 horas, realizada no formato presencial, criada a partir de uma metodologia colaborativa que desenvolve experiências criativas de aprendizagem com o objetivo de resgatar a essência da inovação através do olhar centrado no cliente, repensando a estrutura organizacional e removendo obstáculos que a impede de resolver o problema (visível ou invisível) dos clientes.

Conteúdo a ser trabalhado pelo consultor:

- hábitos e práticas estabelecidas nas organizações;
- mudança de perspectiva e olhar para além do óbvio;
- o que impede as organizações de serem centrada no cliente;
- práticas de empresas que inovaram sob a perspectiva do cliente.

Carga horária: 3 horas

Participantes: mínimo 15 e máximo 30

Valor contrapartida Prefeitura R\$ 1.650,00

3. OFICINA IN BOOK - COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA

Na oficina você vai levar o aprendizado dos livros para a vida de forma dinâmica e criativa, desenvolvendo novas habilidades e competências. Acesso a ferramentas dos melhores livros de negócios da atualidade para ajuda-lo a criar novos produtos, serviços e aumentar a competitividade da sua empresa, a ideia é estimular a criatividade criando fontes para novas ideias.

Carga horária: 3 horas

Participantes: mínimo 15 e máximo 25

Valor contrapartida Prefeitura R\$ 1.625,00



4. CONSULTORIAS EM GESTÃO

Nossas consultorias com foco em gestão proporcionam atendimento personalizado, que auxilia na otimização de recursos e na tomada de decisão. Com estratégia e a operação das empresas ainda mais estruturada, é possível buscar crescimento e mais sucesso para os pequenos negócios. A temática terá foco na necessidade do beneficiário. Sendo as temáticas:

- I. **Estratégia:** Pensar, construir e aprimorar estratégias para as empresas, traçando caminhos para que ela alcance melhores resultados e oportunidades de crescimento, através da análise de cenários, novos produtos e serviços e posicionamento do negócio.
- II. **Finanças:** planejamento e análise de finanças, identificando como estão os seus resultados, para otimizar recursos e investimentos futuros de forma equilibrada.
- III. **Pessoas:** Definir os principais processos para o bom desempenho da sua equipe, proporcionando um ambiente atrativo para o desenvolvimento social.
- IV. **Marketing e Vendas:** Conheça o perfil do cliente, descobrir como se comunicar com ele e definir estratégias para aumentar as vendas.
- V. **Mercado:** Transformar a dinâmica empresarial e reformular a presença comercial no mundo. Com orientação de profissionais especializados, identificar as conexões necessárias para realizar mais negócios.

As consultorias em gestão têm sua execução focada em solucionar as dificuldades que a empresa possui (a partir da identificação através do atendimento especializado) no que diz respeito à sua gestão, abrangendo planejamento, estratégia, marketing, finanças e gestão de pessoas.

Carga horária: 150 horas (10 participantes Média: 15 horas por participante)

Valor contrapartida Prefeitura R\$ 19.035,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA Nº ___/2023



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços **oferece conhecimentos operacionais e técnicos para que micro e pequenas empresas se fortaleçam no mercado**, feito por meio de cursos, palestras, programas e outros, com o intuito de fomentar o empreendedorismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, segundo a LEI Federal nº 14.133/2021, Art. 75, XV.**

DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes contratantes:

I – Do CONTRATADO:

- a) Executar a prestação dos serviços prevista no ANEXO, conforme pacote escolhido;
- b) Estabelecer cronograma de execução das ações em conjunto com o CONTRATANTE. O cronograma poderá ser alterado no decorrer da vigência contratual, por acordo entre as partes;
- c) Encaminhar mensalmente relatório das atividades realizadas;
- d) Nomear um responsável para representá-lo junto ao CONTRATANTE para fins de execução do contrato;
- e) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento objeto deste contrato;
- f) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os serviços objeto deste contrato;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, nas dependências do CONTRATANTE, ou em qualquer outro local onde estejam atendendo o objeto desse contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;
DAS HIPOTHESES DE SANSÕES

i) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do presente contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, desde que de responsabilidade do CONTRATADO.

II – Do CONTRATANTE:

- a) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto do presente contrato;
- b) Acompanhar o recebimento definitivo da execução do objeto, atestando no documento fiscal o cumprimento das obrigações do CONTRATADO;
- c) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas;
- d) Comunicar ao CONTRATADO qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

DAS RESPONSABILIDADES

O CONTRATADO responderá por todas as obrigações sociais, fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas e outras que incidam ou venham a incidir sobre este contrato, bem como sobre os serviços contratados com terceiros e sobre os contratos de trabalho que mantiver com seus empregados ou prepostos, incluídas as relativas a acidentes de trabalho.

As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema



Sebrae previstos no artigo 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos.

§ 1º: As partes assumem que são expressamente contrárias à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema Sebrae.

§ 2º: Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

§ 3º: As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste contrato.

DA RESCISÃO

O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará a parte prejudicada o direito de rescindir unilateralmente o contrato, ficando a inadimplente, resguardada a prévia defesa, sujeita às sanções previstas no presente contrato e na legislação que regula a matéria.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resiliado, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

Quando houver benefício financeiro concedido à CONTRATANTE e descrito na presente proposta, este poderá ser suspenso quando do descumprimento das obrigações previstas nos documentos vinculados a presente relação.

A CONTRATADA se compromete a assegurar a confidência e sigilo dos dados coletados, zelando para que as informações e os resultados, sejam fornecidas, exclusivamente, à CONTRATANTE.

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

a. quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;

b. após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os dispositivos legais que regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tapejara - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Ações Previstas	Carga Horária	Máximo de Participantes	Valor
Palestra Temática Inovação	2	500	8.000,00
Oficina On_Learn Inovação Centrada no Cliente	4	30	1.650,00
Oficina In_Book Comunicação e Liderança	4	25	1.625,00
Bolsas Consultorias em Gestão – 150 horas	15	10	19.035,00
TOTAL	**	**	30.310,00

****As parcelas a serão pagas conforme a execução, mediante relatório.**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado **SERÁ SELECIONADO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **TOTAL R\$ 30.310,00**



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária 31315 .

Tapejara 10/04/2023


Matheus E. de Paula
Coordenador da Indústria e Comércio
Município Tapejara/RS



